



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 50/2025

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 50/2025.

O projeto, de autoria dos vereadores Luizinho Barbeiro e Raquel Sartori que denomina "Paço Legislativo Vereador Adamir Maurício de Barros" o edifício sede da Câmara Municipal de Garça.

O Presidente avocou a relatoria.

É o relatório.

Voto do relator

A matéria que propõe denominar oficialmente a sede do Poder Legislativo do Município de Garça, localizada na Rua das Flores, nº 740, como "Paço Legislativo Adamir Maurício de Barros", em justa e merecida homenagem a um homem público cuja trajetória pessoal, profissional e política se entrelaça com a história da cidade.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

Pedro Santos

Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto. É o parecer.

Sala das Comissões, assinado e datado eletronicamente.

Marcelo Zanoti
Vice-Presidente

Elaine Oliveira
Membro

